

- Notas.. a/ Arquivo utilizado exclusivamente para o segmento de Cobrança Partilhada /Carteira 17 - tipo 6/.,
- b/ é composto de quatro tipos de registros..
- I - HEADER - registro de abertura do arquivo.
Contem as informações da empresa conveniente e agencia centralizadora do convenio.,
 - II - DETALHE - contem as informações detalhadas do titulo, cedente, sacado e instruções para o processamento.,
 - III - DETALHE-AUXILIAR - contem as informações detalhadas sobre o partilhamento do titulo e a destinação dos créditos.,
 - IV - TRAILER - é o registro de encerramento do arquivo.
- c/ nos campos do arquivo remessa que possuem DATA no formato /DDMMAA/, deverão conter..
- I - para ano igual a 1998 /DDMMAA/ - /AA/ igual a 98.,
 - II - para ano igual a 1999 /DDMMAA/ - /AA/ igual a 99.,
 - III - para ano igual a 2000 /DDMMAA/ - /AA/ igual a 00.,
 - IV - para ano igual a 2001 /DDMMAA/ - /AA/ igual a 01., e assim sucessivamente ateh o ano 2069
- d/ nas instruções e mensagens, utilizar somente letras maiúsculas, sem acentuação e sem /ce cedilha/.
- c/ Características do Arquivo Remessa..
- I - Formato dos registros =
 - FB /Fixos Blocados/
 - Formato dos campos /9/ - numérico
 - /X/ - alfanumerico

01. Descricao dos campos..

HEADER

N.	POSICOES	PICTURE	USAGE	CONTEUDO
01	001 a 001	9/001/	Display	0 /zero/
02	002 a 002	9/001/	Display	1 /um/
03	003 a 009	X/007/	Display	CBR653
04	010 a 011	9/002/	Display	01
05	012 a 019	X/008/	Display	COBRANCA
06	020 a 026	X/007/	Display	Branco
07	027 a 030	9/004/	Display	Prefixo da agencia /onde está cadastrado o conveniente líder do cedente/
08	031 a 031	X/001/	Display	DV-prefixo da agencia
09	032 a 039	9/008/	Display	Código do cedente/nr. da conta corrente que está cadastrado o convenio líder do cedente/
10	040 a 040	X/001/	Display	DV-código do cedente
11	041 a 046	9/006/	Display	Zeros
12	047 a 076	X/030/	Display	Nome da empresa
13	077 a 094	X/018/	Display	001BANCO DO BRASIL
14	095 a 100	9/006/	Display	Data da gravação /DDMMAA/. não serão aceitas datas de gravação futuras
15	101 a 107	9/007/	Display	Seqüencial da remessa/vide obs/
16	108 a 129	X/022/	Display	Branco
17	130 a 136	9/007/	Display	Número do Convênio com o Banco (acima de 1.000.000 (um milhão)
18	137 a 394	X/258/	Display	Branco

19 395 a 400 9/006/ Display Seqüencial do registro-informar..
000001

OBSERVAÇÕES

O Banco fornecerá ao cedente, obrigatoriamente, os dados referentes aos campos 07, 08, 09, 10, 11 17 e 18

.....
N. POSICOES OBSERVACOES
.....
15 101 a 107 SEQUENCIAL DE REMESSA.. Numero da remessa efetuada pelo cliente. O Sistema não controla tal numeração, admitindo quebra na seqüência e repetição de numero já processado. Pode ser utilizado pelo cliente para seu próprio controle.

DETALHE (OBRIGATÓRIO)

.....
N. POSICOES PICTURE USAGE CONTEUDO
.....
01 001 a 001 9/001/ Display 7
02 002 a 003 9/002/ Display Tipo de inscrição da empresa
01-CPF
02-CNPJ
03 004 a 017 9/014/ Display Inscrição da empresa
04 018 a 021 9/004/ Display Prefixo da agencia
05 022 a 022 X/001/ Display DV-prefixo da agencia
06 023 a 030 9/008/ Display Codigo do cedente/nr. conta corrente da empresa/
07 031 a 031 X/001/ Display DV-codigo do cedente
08 032 a 038 9/007/ Display Numero do convenio
09 039 a 063 X/025/ Display Nr. controle do participante. Pode conter qualquer dado de interesse do cliente.Será mantido nos arquivos do Banco sem qualquer tratamento.
Toda vez que o titulo for incluído no arquivo-retorno, este numero também será.
10 064 a 080 9/017/ Display Nosso numero.
Pos. 064/070-Numero do Convenio acima de 1.000.000 (um milhão)
Pos. 071/080-Numero seqüencial a partir de 0000000001, não sendo admitida reutilização ou duplicidade
11 081 a 082 9/002/ Display Zeros
12 083 a 084 9/002/ Display Zeros
13 085 a 087 X/003/ Display Brancos
14 088 a 088 X/001/ Display Indicativo de SACADOR..
BRANCOS-nas pos.352 a 391 mensagens a critério do cedente
A - nas pos.352 a 391 informar nome e CPF/CNPJ do sacador.
15 089 a 091 X/003/ Display Prefixo do titulo /Brancos/
16 092 a 094 9/003/ Display Variação da carteira
17 095 a 095 9/001/ Display ZEROS.
18 096 a 101 9/006/ Display Zeros
19 102 a 106 X/005/ Display brancos

20	107 a 108	9/002/	Display	Carteira 17 - Cobrança Simples Especial
21	109 a 110	9/002/	Display	Comando 01-Registro de títulos/Ver Instruções Codificads.-Posicao 157 a 158/
22	111 a 120	X/010/	Display	Seu Numero - Nr. titulo dado pelo cedente <i>Podará conter qualquer dado de interesse do cliente. Será mantido nos arquivos do Banco sem qualquer tratamento. Toda vez que o titulo for incluído no arquivo-retorno, esse numero também será.</i>
23	121 a 126	9/006/	Display	Data de vencimento /DDMMAA/ 888888-a vista 999999-na apresentacao Obs.. Em ambos os casos, o vencimento ocorrerá 15 dias apos a data do registro no Banco.
24	127 a 139	9/011/v99	Display	Valor do titulo
25	140 a 142	9/003/	Display	Numero do Banco - /001/
26	143 a 146	9/004/	Display	Prefixo da Agência Cobradora /Zeros/
27	147 a 147	X/001/	Display	DV do Prefixo da Ag.Cobradora /Branco/
28	148 a 149	9/002/	Display	Espécie de titulo 01-Duplicata Mercantil 02-Nota Promissória 03-Nota de Seguro 05-Recibo 08-Letra de Cambio 09-Warrant 10-Cheque 12-Duplicata de Serviço 13-Nota de Debito 15-Apólice de Seguro 21-Duplicata Rural 25-Divida Ativa da União /OBS./ 26-Divida Ativa de Estado /OBS./ 27-Divida Ativa de Município /OBS./
29	150 a 150	X/001/	Display	Aceite N-sem aceite A-com aceite
30	151 a 156	9/006/	Display	Data de emissão /DDMMAA/
31	157 a 158	9/002/	Display	1a instrução codificada
32	159 a 160	9/002/	Display	2a instrução codificada
33	161 a 173	9/011/v99	Display	Juros de mora por dia
34	174 a 179	9/006/	Display	Data limite para Concessão de desconto /DDMMAA/ . O registro será recusado sempre que a data de desconto for informada e o desconto não o for, ou a data do desconto for superior a data do vencimento. Data da operação BBVENDOR, no formato DDMMAA.
35	180 a 192	9/011/v99	Display	Valor do desconto Se desconto por dia de antecipação, informar valor por dia e 777777 no campo /data limite para concessão de desconto/ Para BBVENDOR - vide observações
36	193 a 205	9/011/v99	Display	Valor do IOF
37	206 a 218	9/011/v99	Display	Valor do abatimento
38	219 a 220	9/002/	Display	Tipo de inscrição do sacado

00 - ISENTO
01 - CPF
02 - CNPJ

39 221 a 234 9/014/ Display CNPJ ou CPF do sacado
40 235 a 271 X/037/ Display Nome do sacado
41 272 a 274 X/003/ Display Brancos
42 275 a 311 X/037/ Display Endereço do sacado
43 312 a 326 X/015/ Display Brancos
44 327 a 334 9/008/ Display CEP do endereço do sacado
45 335 a 349 X/015/ Display Cidade do sacado
46 350 a 351 X/002/ Display UF da cidade do sacado
47 352 a 391 X/040/ Display Observacoes

Se a posição 82 for informado A..
Os dados informados nesse campo serão listados no campo/SACADOR-AVALISTA/do bloqueto de cobrança.
Neste caso, o campo deverá ser preenchido com o nome do SACADOR/AVAILISTA, seguido do literal CNPJ ou CPF e do numero do documento, sem traço ou barra.
Entre o nome do SACADOR/AVALISTA e o literal CNPJ/CPF deverá ser dado um /espaço/ em branco.

48 392 a 393 X/002/ Display Numero de dias para protesto-caso o campo /comando/esteja preenchido com /01-registro de títulos/ e o campo /instrução codificada 1/ tenha sido preenchido com /06/,informar o numero numero de dias para protesto, de /06 a 29, 35 ou 40/dias, senão ZEROS

49 394 a 394 X/001/ Display BRANCO
50 395 a 400 9/006/ Display Sequencial de registro- incrementar em 1 a cada novo registro

OBSERVACOES

N.	POSICOES	OBSERVACOES
26	121 a 126	VENCIMENTO DO TITULO: O prazo máximo de vencimento é de 1.100 dias. O Sistema aceita o registro de títulos vencidos até um dia útil anterior ao prazo cadastrado no Sistema do Banco para baixa automática.
29/30	143 a 147	PREFIXO/DV DA AGENCIA COBRADORA.. O Sistema do Banco indicará a cobradora, com base no CEP do Sacado informado na posição 327 a 334/.
34	157 a 158	PRIMEIRA INSTRUCAO CODIFICADA Se comando 01/IGUAL/Registro de titulo /Pos. 109 a a 110/, códigos admissíveis.. 00-Ausência de instruções 01-Cobrar juros - Dispensável se informado o valor a ser cobrado por dia de atraso. 03-Protostar no terceiro dia útil apos vencido 04-Protostar no quarto dia útil apos vencido 05-Protostar no quinto dia útil apos vencido 06-INDICA PROTESTO EM DIAS CORRIDOS, COM PRAZO DE 06 A 29, 35 OU 40 DIAS CORRIDOS. Obrigatório impostar, nas posições 392 a 393 o prazo de

protesto desejado.. 6 a 29, 35 ou 40 dias.

07-Não protestar

10-Protestar no 10. dia corrido apos vencido

15-Protestar no 15. dia corrido apos vencido

20-Protestar no 20. dia corrido apos vencido

22-Conceder desconto só até a data estipulada

25-Protestar no 25. dia corrido apos vencido

30-Protestar no 30. dia corrido apos vencido

45-Protestar no 45. dia corrido apos vencido

Se comando 02/IGUAL/Solicitação de Baixa /Pos.

109 a 110/, códigos admissíveis no campo primeira

instrução codificada.. Seu preenchimento nao eh

obrigatório.

42-Devolver

44-Baixar

46-Entregar ao sacado franco de pagamento

Se comando 09/IGUAL/Instrução para Protestar

/Pos. 109 a 110/, códigos admissíveis no campo

primeira instrução codificada/caso esteja em bran

co o Sistema assume 05 dias úteis apos vencido/..

03-Protestar no 3. dia útil apos vencido

04-Protestar no 4. dia útil apos vencido

05-Protestar no 5. dia útil apos vencido

06 a 30 - Protestar no xx dia corrido apos vencido

35-Protestar no 35. dia corrido apos vencido

40-Protestar no 40. dia corrido apos vencido

45-Protestar no 45. dia corrido apos vencido

Obs... a/ Os títulos com vencimento aa vista ou na

apresentação e com instrução para

protesto 03, 04, 05, 10, 15, 20, 25 e 30

dias apos o vencimento serão efetivamen

te protestados com 18, 19,20,25,30,35,40

45 dias respectivamente apos a data do

seu registro.,

b/ Notas de Debito, Recibos,Notas Promisso

rias/exclusivamente em cobrança simples/

títulos das carteiras 12/cobrança de

prêmios de seguro/ e 15 não serão

passiveis de protesto.

Portanto, não admitem as instruções

codificadas 03, 04, 05, 10, 15, 20,25,

30 e 45.

36 161 a 173

JUROS DE MORA POR DIA/COMISSAO DE PERMANENCIA..

Este dado prevalecera sobre a taxa de juros

cadastrada para o cedente. Se não informado e

houver instrução para cobrança de juros

/instrução 01/, o sistema assumirá a taxa

cadastrada para o cedente e, na ausência desta, a

taxa normalmente praticada pelo Banco, na data da

liquidação.

37/38 174 a 192

Quando o comando for igual "35" ou "36", preencher as posições 174 a 192 conforme abaixo:

Campo

Conteúdo

174 a 174

Cod Multa

1 - Valor

2 - Percentual

9 - Dispensar Multa

175 a 180

Multa

Código Multa "1" ou

"2", informar quantidade

de dias para inicio da

da cobrança da multa

Código Multa "9",

informar zeros.

181 a 192	Vlr-Per-Multa	Código Multa "1", informar valor da multa. Código Multa "2", informar percentual. Código Multa "9" informar zeros.
37/38	174 a 176	Preencher as posições 174 a 176 conforme abaixo: Comando "38", informar zeros. Comando "39", informar quantidade de dias após o vencimento para recebimento do título.
38	180 a 192	VALOR DO DESCONTO.. Valor do desconto a ser conce- dido. Para que o desconto seja concedido por dia de antecipação, informar 777777 na /data para des- conto/, e o valor do desconto por dia de antecipa- pacao.
51	392 a 393	PRAZO DE PROTESTO..Caso o campo /comando/,Pos. 109 a 110, esteja preenchido com /01-registro de títulos/ e o campo /instrução codificada 1/, Pos. 157 a 158, tenha sido preenchido com /06/, obrigatório impostar o prazo em dias corridos para protesto.. de 06 a 29, 35 ou 40 dias.

DETALHE-AUXILIAR / REMESSA / REGISTRO TIPO 2

.....				
N.	POSICOES	PICTURE	USAGE	CONTEUDO
.....				
01	001 a 001	9/001/	Display	2 /dois/
02	002 a 018	9/017/	Display	Nosso numero
03	019 a 021	9/003/	Display	Banco para credito
04	022 a 024	9/003/	Display	Câmara de compensação
05	025 a 028	9/004/	Display	Pref. agencia para credito
06	029 a 029	X/001/	Display	DV-prefixo ag. credito
07	030 a 040	9/011/	Display	Conta para credito
08	041 a 041	X/001/	Display	DV-conta para credito
09	042 a 071	X/030/	Display	Nome do favorecido
10	072 a 084	9/011/v99	Display	Valor para partilha
11	085 a 097	X/013/	Display	Branco
12	098 a 100	9/003/	Display	Banco para credito
13	101 a 103	9/003/	Display	Camara de compensação
14	104 a 107	9/004/	Display	Pref. agencia para credito
15	108 a 108	X/001/	Display	DV-prefixo ag. credito
16	109 a 119	9/011/	Display	Conta para credito
17	120 a 120	X/001/	Display	DV-conta para credito
18	121 a 150	X/030/	Display	Nome do favorecido
19	151 a 163	9/011/v99	Display	Valor para partilha
20	164 a 176	X/013/	Display	Branco
21	177 a 179	9/003/	Display	Banco para credito
22	180 a 182	9/003/	Display	Câmara de compensação
23	183 a 186	9/004/	Display	Pref. agencia para credito
24	187 a 187	X/001/	Display	DV-prefixo ag. credito
25	188 a 198	9/011/	Display	Conta para credito
26	199 a 199	X/001/	Display	DV-conta para credito
27	200 a 229	X/030/	Display	Nome do favorecido
28	230 a 242	9/011/v99	Display	Valor para partilha
29	243 a 255	X/013/	Display	Branco
30	256 a 258	9/003/	Display	Banco para credito
31	259 a 261	9/003/	Display	Câmara de compensação

32	262 a 265	9/004/	Display	Pref. agencia para credito
33	266 a 266	X/001/	Display	DV-prefixo ag. credito
34	267 a 277	9/011/	Display	Conta para credito
35	278 a 278	X/001/	Display	DV-conta para credito
36	279 a 308	X/030/	Display	Nome do favorecido
37	309 a 321	9/011/v99	Display	Valor para partilha
38	322 a 334	X/013/	Display	Brancos
39	335 a 335	9/001/	Display	Tipo de documento do favorecido 1 2 - CPF 4 - CNPJ
40	336 a 349	9/014/	Display	Numero do documento do favorecido 1
41	350 a 350	9/001/	Display	Tipo de documento do favorecido 2 2 - CPF 4 - CNPJ
42	351 a 364	9/014/	Display	Numero do documento do favorecido 2
43	365 a 365	9/001/	Display	Tipo de documento do favorecido 3 2 - CPF 4 - CNPJ
44	366 a 379	9/014/	Display	Numero do documento do favorecido 3
45	380 a 380	9/001/	Display	Tipo de documento do favorecido 4 2 - CPF 4 - CNPJ
46	381 a 394	9/014/	Display	Numero do documento do favorecido 4
47	395 a 400	9/006/	Display	Sequencial

TRAILER

.....				
N.	POSICOES	PICTURE	USAGE	CONTEUDO
.....				
01	001 a 001	9/001/	Display	9
02	002 a 394	X/393/	Display	Brancos
03	395 a 400	9/006/	Display	Sequencial do ultimo registro